

PROCOLO GERAL
nº 64621.018629/2022-03



ASSUNTO

CARONA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TAÇA PARA ÁGUA DE VIDRO TRANSPARENTE 300 ML

ANEXOS: 01 PROCESSO COM 34 (TRINTA E QUATRO) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
1 SUP DOC		2022	20		
2			21		
3			22		
4			23		
5			24		
6			25		
7			26		
8			27		
9			28		
0			29		
1			30		
2			31		
3			32		
4			33		
5			34		
6			35		
7			36		
8			37		
9			38		



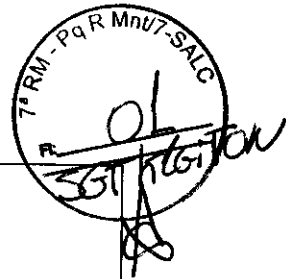
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

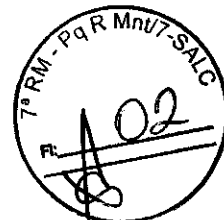
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Outubro do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **64621.018629/2022-03**, que se inicia com a folha nº 01 (um) para constar, eu **ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

Processo autuado sob o nº **64621.018629/2022-03**, que trata da aquisição de taça para água vidro transparente (300 ml), constituído inicialmente com 34 (trinta e quatro) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de Aquisição (Fl. 05);
- d) Solicitação e autorização de anuência da utilização da ARP no Gestor de Atas (Fl. 06 a 08);
- e) Ofício/E-mail de anuência ao fornecedor (Fl. 09);
- f) Aceite do fornecedor (Fl. 10);
- g) Edital e Seus Anexos (Fl. 11 a 19);
- h) Resultado por Fornecedor (Fl. 20 e 21);
- i) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 22 e 23);
- j) Orçamentos (Fl. 24 a 26);
- k) Mapa Comparativo (Fl. 27);
- l) Certidões do fornecedor (Fl. 28 a 30);
- m) Nota de Empenhos (Fl. 31 e 32);
- n) Despacho do OD ao suporte (Fl. 33);
- o) Termo de Encerramento (Fl. 34).

Recife-PE, 09 de Novembro de 2022.


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Parte Requisitória Nº82/2022 – APROVISIONAMENTO

Recife, 25 de outubro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: (X) Mat Cons () Mat Perm () Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante () Dispensa
(x) Adesão () Inexigibilidade

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

CNPJ:23.407.763/0001-57

RAZÃO SOCIAL: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA

Item	SI	Nomenclatura	Qnt	Und	Valor Unitário	Valor Total
64	21	Taça de água, vidro transparente, 300 ml	300	UND	R\$ 7,81	R\$ 2.343,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.343,00

Francisco Lopes Gomes Filho
FRANCISCO LOPES GOMES FILHO – ST
Provisionador

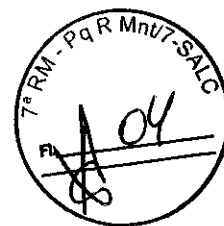
Lucas Amaral de Souza
LUCAS AMARAL DE SOUZA – CAP
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD:

1. Aprovo a aquisição do material constante determinando a abertura do processo administrativo correspondente ao pregão 13/2021 da UASG 160155. (ADESÃO)
2. O referido material destina-se ao PQ R MNT/7;
3. Modalidade de Empenho: ORDINÁRIO.
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG 160200;
5. NC Número: 2022NC417636/ COEX de 04 OUT 2022;

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
309063	1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Marcel Passos Zilberberg
MARCEL PASSOS ZILBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Despacho do OD

1. Autorizo a aquisição do item que consta na Parte Requisitória nº 82/2022-Aprovisionamento, de 25 de Outubro de 2022, como UG não participante, fundamentada no artigo 22 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Conforme prescreve o Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos disponibilizados pelo escalão superior.

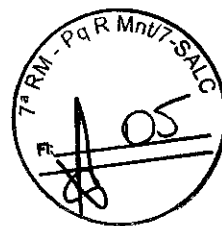
Recife-PE, 25 de Outubro de 2022.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Parte Requisitória: 82/2022

Assunto: Aquisição de material de copa e cozinha (Taça de água 300ml)

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7.

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

A necessidade de aquisição desses itens, que serão empregados para confeccionar e acondicionar as refeições, têm por finalidade a melhoria dos materiais de copa e cozinha deste Parque Regional. Outrossim, a aquisição desses materiais têm amparo no PDR Log 2022 – A1 e no BT 30.410-01.

Recife-PE, 25 de outubro de 2022.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



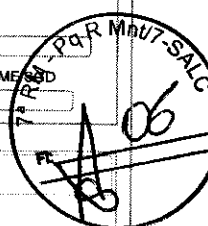
Início

Consultas Ambiente: **PRODUÇÃO** **Solicitação de Adesão** 24/01/2023 10:53:09

Licitação

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA

Adesão: Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00013/2021 Nº da IRP: 00022/2021 Nº do Processo: 64054002647202166 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME: Não



Solicitação

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Solicitante: 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

Nº da Solicitação: 00054/2022 Situação: Concluída Data/Hora: 28/10/2022 13:17 Nº do Processo de Compra: 64621018629202203

Solicitante: 073.659.444-20 - ALEXSANDRO KLEITON MANOEL DA SILVA E-mail: auxsalc@pqmnt7.eb.mil.br Telefone: (81) 3267-1910

Justificativa para Adesão

A adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade economicidade, eficácia e eficiência. Uma vez que este produto já foi licitado e homologado, por outro Órgão Federal. Sendo observados os parágrafos 1º ao 8º do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

193 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação? Sim Não

Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços? Sim Não

O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital? Sim Não

O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital? Sim Não



Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

24/01/2023 10:53:26

Licitação

Orgão: 5121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora

Endereço: 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Nº da Licitação: 00013/2021

Nº de IRP: 00022/2021

Nº do Processo: 64054002647202166

Compra Nacional: Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGP: Não



Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
467162 - Tapa						23.407.763/0001-57 - NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA				0	300	300	Acata	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🇧🇷	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
64	1650	Unidade	01/02/2023	0	990		NADIR	1650	R\$ 7,8100					

Um registro encontrado.

Inicio 2



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

24/01/2023 10:53:35

Licitação

Orgão

UASG Gerenciadora

00121 - COMANDO DO EXERCITO

160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

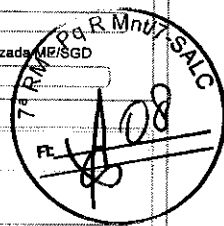
00013/2021

00022/2021

64054002647202166

Sim

Não

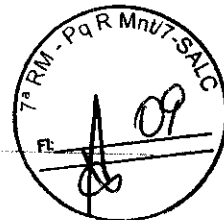


Solicitação Itens Ocorrências

Ocorrências

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
28/10/2022 13:17	Solicitada adesão para o fornecedor 23.407.763/0001-57 - NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA para o item 64 com a quantidade 300.	[Redacted]
28/10/2022 13:17	Solicitação enviada para análise.	[Redacted]
04/11/2022 11:05	Iniciada a análise da solicitação.	[Redacted]
04/11/2022 11:07	Solicitação concluída.	[Redacted]

Imprimir



PEDIDO DE ACEITE DE CARONA (ADESÃO)

2 mensagens

Sector de Aproveitamento Pq R Mnt/7 <aprovppqrmnt7@gmail.com>
Para: NovaMesa Distribuidora <novamesadistribuidora@gmail.com>

ter, 25 de out de 2022 às 08:09

Solicito a **possibilidade** deste Parque Regional de Manutenção/7 fazer **adesão** ao item descrito em anexo e na quantidade informada, referente ao **pregão 13/2021 da UASG 160155**.

Endereço: Av. Dezesete de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, 52060-590
OM: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7; **UASG** 160200
CNPJ: 09.614.209/0001-10

Att: Sgt Thalles, aux do aprovisionamento
ctt: (21)98298-3415

SAC - Nova Mesa <sac@novamesa.com.br>

ter, 25 de out de 2022 às 14:10

Para: aprovppqrmnt7@gmail.com, Licitação e Contratos Nova Mesa <contratos@novamesa.com.br>

Boa tarde!
Prezados,

Segue em anexo conforme solicitado.

—
Juliana Rocha
Serviço de Atendimento ao Cliente
(85) 2136.7698 (fixo e whatsapp)
(85) 3182.9802 (pabx)



Nova Mesa Distribuidora de Alimentos e Utilidades Ltda
Rua Sandra Gentil, n.1519 - Sapiroanga
Fortaleza-CE
www.novamesa.com.br

Em ter., 25 de out. de 2022 às 08:19, NovaMesa Distribuidora <novamesadistribuidora@gmail.com> escreveu:

— Mensagem encaminhada —

De: **Sector de Aproveitamento Pq R Mnt/7** <aprovppqrmnt7@gmail.com>

Data: ter., 25 de out. de 2022 às 08:16

Assunto: PEDIDO DE ACEITE DE CARONA (ADESÃO)

Para: NovaMesa Distribuidora <novamesadistribuidora@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Nova Mesa Distribuidora de Alimentos e Utilidades Ltda
Rua Sandra Gentil, n.1519 - Sapiroanga
Fortaleza - CE - CEP: 60.830-076
Fone: (85)2136.7698 / (85)3182.9802
novamesa.com.br
www.precoregistrado.com.br (Preços registrados em atas para adesão)

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Ao PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

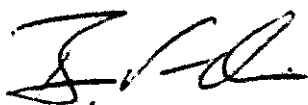
A Nova Mesa Distribuidora de Alimentos e Utilidades Ltda, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua Sandra Gentil, n.1519, bairro Sapiranga, inscrita no CNPJ 23.407.763/0001-57, representada neste ato por Bruno Fonseca de Oliveira, sócio administrador, autoriza à esta UG a adesão dos itens descritos abaixo contidos nas atas de SRP especificadas:

PREGÃO	UASG	IT	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
132021	160155	64	Taça de água, vidro transparente, 300 ml	300	R\$ 7,81	R\$ 2.343,00

** Solicitamos se possível a confecção das notas de empenho do tipo **GLOBAL** para mais eficiência nos processos.*

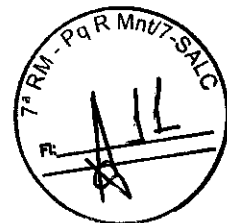
* Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.

Fortaleza, 25 de outubro de 2022.



23.407.763 / 0001 - 57
NOVA MESA DIST. DE ALIM. E UTILIDADES LTDA
Rua Sandra Gentil, 1519 - Sapiranga
CEP 60.833-291
FORTALEZA - CE

Bruno Fonseca de Oliveira
Sócio Administrador



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C Fron JAURU/66° BI MTz
(2ª e 4ª Cia Fron/1937)**

BATALHÃO GENERAL JOSÉ MIGUEL LANZA
Avenida Marechal Castelo Branco - Nr 737 – Centro - CÁCERES (MT) - CEP 78.210-909
FONE (65) 3223-4413 – FAX (65) 3223- 3273

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
(Processo Administrativo nº 64054.002647/2021-66)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o, Comando De Fronteira Jauru/66º Batalhão De Infateria Motorizado por meio da SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC), sediado na Avenida Marechal Castelo Branco, 737 – Centro, Cáceres-MT, 78210-909, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

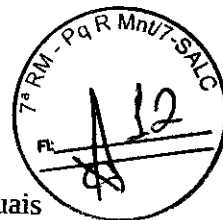
Data da sessão: 25/01/2022

Horário: 08h30min, horário de Brasília - DF

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, uniformes, tecidos e avivamentos, material de proteção e segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Marechal Castelo Branco - Nr 737 - Centro - CÁ CERES (MT) - CEP 78.210-909, nos dias úteis, no horário das 13:30 às 16:00 horas na segunda - feira e das 08:00 às 11:00 horas de terça-feira à sexta-feira, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. O material descrito no presente Termo de Referência não se caracteriza como atividade de custeio, conforme Portaria Nr 249/MPOG, de 13 JUN 12.
- 25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.13.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

Município de Cáceres-MT, 07 de janeiro de 2022

LEANDRO BASTO PEREIRA - TC
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Jauru/66º Batalhão de Infantaria
Motorizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C Fron JAURU/66° BI Mtz
(2ª e 4ª Cia Fron/1937)
BATALHÃO GENERAL JOSÉ MIGUEL LANZA
Avenida Marechal Castelo Branco - Nr 737 - Centro - CÁCERES (MT) - CEP 78.210-909
FONE (65) 3223-4413 - FAX (65) 3223- 3273

TERMO DE REFERÊNCIA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
(Processo Administrativo nº 64054.002647/2021-66)

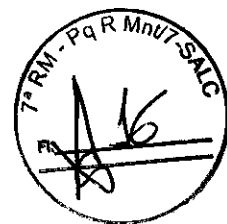
1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, uniformes, tecidos e avivamentos, material de proteção e segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DO C FRON JAURU/66° BI MTZ	QUANTIDADE DO 44° BI MTZ	QUANTIDADE E DO 58° BI MTZ	QUANTIDADE DO 18° GAC	QUANTIDADE DO 13° BDA	QUANTIDADE TOTAL	MÉDIA	TOTAL
1	Açucareiro, material aço inoxidável, capacidade 330 g, características adicionais com colher e tampa	UNIDADE	80	20	80	80	80	340	R\$ 22,37	R\$ 7.605,80
2	Assadeira esteira para pão salgado(francês) - alumínio - 5 tiras. Altura de 15 cm, largura de 58 cm e comprimento de 70 cm	UNIDADE	140	36	140	80	140	536	R\$ 62,26	R\$ 33.371,36
3	Assadeira de alumínio, alta, soldada com alça indicada para hotéis, restaurantes,	UNIDADE	80	12	80	40	80	292	R\$ 129,51	R\$ 37.816,92



	botão, acabamento manga punhos simples pespontados e abotoáveis, cor branca, tamanho p, m, g.										
63	Sapato social masculino preto do nº 38 ao 45, confeccionado em couro, solado de borracha.	UNIDADE	80	25	80	30	80	295	R\$ 66,92	R\$ 19.741,40	
64	Taça de água, vidro transparente, 330 ml	UNIDADE	400	150	400	300	400	1650	R\$ 7,81	R\$ 12.886,50	
65	Taça de vinho, vidro transparente, 350 ml	UNIDADE	400	150	400	300	400	1650	R\$ 10,29	R\$ 16.978,50	
66	Faca descartável de plástico para refeição, cor Incolor, pacote com 50 Unidade	UNIDADE	500	500	500	400	500	2400	R\$ 5,93	R\$ 14.232,00	
67	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição, pacote com 50 unidade	UNIDADE	800	800	800	600	800	3800	R\$ 5,93	R\$ 22.534,00	
68	Garfo descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição, pacote com 50 unidade	UNIDADE	500	500	500	400	500	2400	R\$ 5,93	R\$ 14.232,00	
69	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200 ml, utilização descartável	UNIDADE	1000	1000	1000	800	1000	4800	R\$ 6,66	R\$ 31.968,00	
70	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 50 ml, utilização descartável	UNIDADE	100	100	100	100	100	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00	
71	Embalagem plástica descartável, com tampa, capacidade 110ml para mousse, bolo, pavê, gelatina e outros doces;	UNIDADE	150	150	150	150	150	750	R\$ 18,69	R\$ 14.017,50	
72	Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 21 cm.	UNIDADE	1000	1000	1000	600	1000	4600	R\$ 5,05	R\$ 23.230,00	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C Fron JAURU/66° BI MTz
(2ª e 4ª Cia Fron/1937)

BATALHÃO GENERAL JOSÉ MIGUEL LANZA
Avenida Marechal Castelo Branco - Nr 737 - Centro - CÁCERES (MT) - CEP 78.210-909
FONE (65) 3223-4413 - FAX (65) 3223- 3273

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

(Processo Administrativo nº 64054.002647/2021-66)

O Comando De Fronteira Jauru/66° Batalhão De Infateria Motorizado, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO 737, Centro, na cidade de Cáceres - MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.554.400/0001-52, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXX - XXX, Ordenador de Despesa, nomeado pelo Boletim Interno BI Nr XXX de XX de XXX de XXXX, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXX-X EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2021 publicada no de/...../200....., processo administrativo nº 64054.002647/2021-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, uniformes, tecidos e avivamentos, material de proteção e segurança, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 13/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o O Comando De Fronteira Jauru/66º Batalhão De Infanteria Motorizado.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preços, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

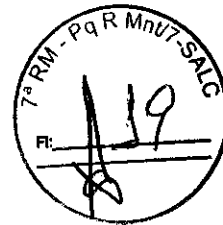
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou



6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Cáceres-MT, 07 de janeiro de 2022

LEANDRO BASTO PEREIRA – TC

Ordenador de despesas do C Fron JAURU/66º Batalhão de Infantaria Motorizado



Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
18ª Brigada de Infantaria de Fronteira
2º Batalhão de Fronteira

Pregão Nº 00013/2021(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
39 <u>Caixa plástica</u>	Unidade	162	R\$ 108,5300	R\$ 107,6300	R\$ 17.436,0600

Marca: uninjet

Fabricante: uninjet

Modelo / Versão: 56

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Plástico Resistente 0, Altura: 20 NaN, Comprimento: 48,50 NaN, Tipo: Caixa Organizadora 0, Transmitância: Transparente 0, Largura: 33,50 NaN,

Total do Fornecedor: R\$ 17.436,0600

10.614.788/0001-80 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
38 <u>Ralador alimento</u>	Unidade	152	R\$ 13,8200	R\$ 11,9600	R\$ 1.817,9200

Marca: KEHOME

Fabricante: KEHOME

Modelo / Versão: REF:5594 4 FACES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Aço Inoxidável 0, Aplicação: Cozinha 0, Quantidade Faces: 4 0, Tipo: Manual 0,

71 <u>Pote Alimentos</u>	Embalagem 100,00 UN	750	R\$ 18,6900	R\$ 12,4800	R\$ 9.360,0000
--------------------------	---------------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: COPOPLAST

Fabricante: COPOPLAST

Modelo / Versão: REF:PT110 110 ML DESCARTAVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Plástico 0, Aplicação: Doce 0, Capacidade: 110 NaN, Cor: Incolor 0, Transmitância: Transparente 0, Características Adicionais: Descartável Com Tampa 0, Formato: Redondo 0,

72 <u>Prato</u>	Embalagem 10,00 UN	4600	R\$ 5,0500	R\$ 2,8500	R\$ 13.110,0000
-----------------	--------------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: COPOPLAST

Fabricante: COPOPLAST

Modelo / Versão: REF:PR21 21CM RASO DESCARTAVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Plástico 0, Aplicação: Refeição 0, Cor: Branca 0, Diâmetro: 21 NaN, Características Adicionais: Descartável 0,

Total do Fornecedor: R\$ 24.287,9200

11.636.322/0001-48 - FERRARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
74 <u>Palito</u>	Caixa 2000,00 UN	250	R\$ 21,1600	R\$ 16,2000	R\$ 4.050,0000

Marca: BILLA

Fabricante: BILLA

Modelo / Versão: MADEIRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Madeira 0, Aplicação: Higiene Dental 0, Comprimento: 6 NaN, Características Adicionais: Embalagem De Papel Individual 0, Formato: Rolicho 0

80 <u>Embalagem</u>	Caixa 100,00 UN	900	R\$ 46,1300	R\$ 45,9500	R\$ 41.355,0000
---------------------	-----------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: ESTRELA

Fabricante: ESTRELA

Modelo / Versão: ALUMINIO, Nº9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Alumínio 0, Aplicação: Armazenamento De Alimentos 0, Tipo: Quentinha 0, Características Adicionais: Com Tampa, Redonda, Nº 9 0,

82 <u>Embalagem plástica</u>	Unidade	1400	R\$ 128,2500	R\$ 127,9000	R\$ 179.060,0000
------------------------------	---------	------	--------------	--------------	------------------

Marca: RIOPLASTIC

Fabricante: RIOPLASTIC

Modelo / Versão: EMBALAGEM COM TAMPA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Plástico Polietileno 0, Altura: 12 NaN, Comprimento: 42 NaN, Forma: Retangular 0, Largura: 32 NaN, Características Adicionais: Descartável 0

84 <u>Saco</u>	Unidade	1000	R\$ 85,7300	R\$ 60,5500	R\$ 60.550,0000
----------------	---------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: RIOPLASTIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faça mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, características adicionais liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura.

53 Avental Unidade 620 R\$ 24,0000 R\$ 19,4000 R\$ 12.028,0000

Marca: OBER

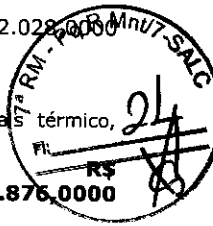
Fabricante: OBER

Modelo / Versão: REF METALIZADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental, material 100% algodão metalizado, características adicionais térmico, impermeável, tiras e alças de ajuste, aplicação cozinha industrial, tamanho g.

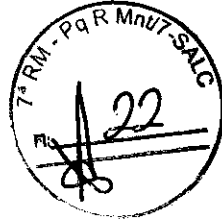
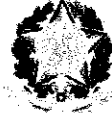
Total do Fornecedor:

67.876,0000



23.407.763/0001-57 - NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Assadeira</u>	Unidade	536	R\$ 62,2600	R\$ 47,9900	R\$ 25.722,6400
	<p>Marca: ITAJOBÍ Fabricante: ITAJOBÍ Modelo / Versão: 14003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira esteira para pão salgado(francês) - alumínio - 5 tiras. Altura de 15 cm, largura de 58 cm e comprimento de 70 cm</p>					
5	<u>Afiador faca manual,elétrico</u>	Unidade	170	R\$ 16,7200	R\$ 15,2000	R\$ 2.584,0000
	<p>Marca: TOP CHEF Fabricante: TOP CHEF Modelo / Versão: 8296 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Afiador de facas manual, material corpo aço inoxidável, tipo com estrias, comprimento corpo 14 cm , diâmetro 1,40, material do cabo de polipropileno</p>					
13	<u>Colher</u>	Unidade	200	R\$ 14,8000	R\$ 7,9000	R\$ 1.580,0000
	<p>Marca: WELLMIX Fabricante: WELLMIX Modelo / Versão: WX929 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher para servir arroz, material de inox de 35 cm</p>					
14	<u>Concha</u>	Unidade	200	R\$ 5,3000	R\$ 5,2900	R\$ 1.058,0000
	<p>Marca: WELLMIX Fabricante: WELLMIX Modelo / Versão: WX930 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concha de servir feijão, aproximadamente 25 cm</p>					
20	<u>Espumadeira</u>	Unidade	210	R\$ 7,3800	R\$ 7,0000	R\$ 1.470,0000
	<p>Marca: 123 UTIL Fabricante: 123 UTIL Modelo / Versão: UD257 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escumadeira - 34,5cm - inox - peça inteira. Escumadeira (ou espumadeira) em aço inox, com comprimento mínimo de 34,5cm, diâmetro de 10cm e espessura de 1mm. Tudo em peça inteira, ou seja, sem qualquer tipo de solda ou outro entre o cabo e o corpo da escumadeira.</p>					
24	<u>Garfo trinchante</u>	Unidade	295	R\$ 6,5800	R\$ 6,4600	R\$ 1.905,7000
	<p>Marca: WELLMIX Fabricante: WELLMIX Modelo / Versão: SLIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo mesa, material corpo aço inoxidável, tipo trinchante, características adicionais cabo furo passante, comprimento 310 mm</p>					
26	<u>Garfo mesa</u>	Unidade	2300	R\$ 1,7600	R\$ 1,1700	R\$ 2.691,0000
	<p>Marca: HERCULES Fabricante: HERCULES Modelo / Versão: LEME-300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo sobremesa, especificação: confeccionado em aço inox medidas aproximadas: comprimento: 17,5 cm largura: 2,0 cm marca: hérules, tramontina, brinox ou similar.</p>					
29	<u>Jarra térmica</u>	Unidade	272	R\$ 18,1600	R\$ 18,1600	R\$ 4.939,5200
	<p>Marca: DCASAS Fabricante: DCASAS Modelo / Versão: 1624 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jarra, material vidro, capacidade 02 l, modelo com alça sem tampa, cor transparente incolor, aplicação água (PRODUTO OFERTADO APRESENTA 1,6L)</p>					
34	<u>Porta-guardanapo</u>	Unidade	240	R\$ 11,6400	R\$ 10,4400	R\$ 2.505,6000
	<p>Marca: CLINK Fabricante: CLINK Modelo / Versão: CK4103 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porta-guardanapo, material aço inoxidável, largura 8 cm, altura 14,50 cm, comprimento 9 cm</p>					
36	<u>Pegador alimento</u>	Unidade	230	R\$ 11,6500	R\$ 11,0000	R\$ 2.530,0000
	<p>Marca: TOP CHEF Fabricante: TOP CHEF Modelo / Versão: 7538 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pegador multiuso - inox - 30cm. Totalmente em aço inox polido de primeira qualidade.</p>					
44	<u>Faca mesa</u>	Unidade	2100	R\$ 2,4800	R\$ 1,9700	R\$ 4.137,0000
	<p>Marca: HERCULES Fabricante: HERCULES Modelo / Versão: LEME-300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca de sobremesa, especificação: confeccionado em aço inox medidas aproximadas: comprimento: 17,0 cm largura: 3,5 cm marca: hérules, tramontina,brinox ou similar</p>					
64	<u>Taça</u>	Unidade	1650	R\$ 7,8100	R\$ 7,8100	R\$ 12.886,5000
	<p>Marca: NADIR Fabricante: NADIR Modelo / Versão: BUFFET Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Taça de água, vidro transparente, 300 ml</p>					



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO:

Taça de água, vidro transparente, 300 ml.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 24 OUT 22.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

De acordo com o art. 6º da IN Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
--------	-----	------	---------------------------------	-----------------------	-------------------------

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;



() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

ITEM	PREÇO DE REFERÊNCIA (MENOR PREÇO) PREGÃO 13/2021 UASG 160155
Taça de água, vidro transparente, 300 ml	R\$ 7,81

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 25 de outubro de 2022.

Thalles Henrique S. dos Santos

THALLES HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS – 3º SGT

Responsável Pela Pesquisa

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00013/2021

00022/2021

64054002647202166

Sim

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Tipo de Objeto do Item

Item

64

Material

Bens Comuns

467162 - Taca

Descrição Detalhada

Material: Vidro Transparente Incolor 0, Uso: Água 0, Capacidade: Cerca 330 Nanl.

Quantidade Publicada

1650

Unidade de Fornecimento

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação

Fornecedor

23.407.783/0001-57 - NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA

Marca do Material

NADIR

Quantidade Homologada

1650

Quantidade Autorizada

690

Valor Unitário Homologado (R\$)

7,8100

Valor Unitário Renegociado (R\$)

Ação

Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Sistema BAZPAR

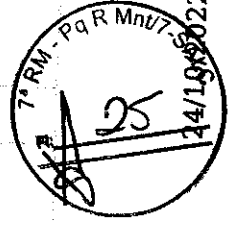


Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento THALLES - 24/10/2022

MÉDIA	MEDIANA
8.27	8.21

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153065	00087 00031/2021 Edital	16/12/21	03/02/22	03/02/23	Material	467162	TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE:CERCA 330 ML, USO:ÁGUA	TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE CERCA 330 ML, USO ÁGUA	NADIR. F	UNIDADE	22280916000185	PE	7.8900
160101	00028 00004/2022 Edital	27/06/22	22/06/22	22/06/23	Material	467162	TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE:CERCA 330 ML, USO:ÁGUA	TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE CERCA 330 ML, USO ÁGUA	NADIR	UNIDADE	18672021000119	GO	8.3500
160423	00020 00001/2022 Edital	18/04/22	08/04/22	08/04/23	Material	467162	TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE:CERCA 330 ML, USO:ÁGUA	TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE CERCA 330 ML, USO ÁGUA	NADIR FIGUEIREDO	UNIDADE	41465151000100	RS	8.7800



Relatório de Pesquisa de Preço

<https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
731050	00035 00008/2021 Edital	31/05/22	20/06/22	20/06/23	Material	467162	TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE:CERCA 330 ML, USO:ÁGUA	TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE CERCA 330 ML, USO ÁGUA	ARAGON	UNIDADE	38485259000142	RJ	8,0700



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)

PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



OBS.: FORNECEDOR: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA - CNPJ: 23.407.763/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA PAINEL DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO DO FORNECEDOR PREGÃO 13/2021 UASG 160155	VALOR TOTAL
64	Taça de água, vidro transparente, 300 ml	UND	300	R\$ 8,27	R\$ 7,81	R\$ 2.343,00
TOTAL						R\$ 2.343,00

Recife-PE, 25 de outubro de 2022

FRANCISCO LOPES GOMES FILHO - ST
Aprovisionador do Pq R Mnt/7





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.407.763/0001-57 DUNS®: 942950124
Razão Social: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA
Nome Fantasia: NOVA MESA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/12/2022
FGTS	Validade:	10/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/11/2022
Receita Municipal	Validade:	29/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

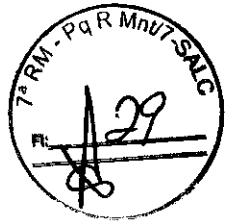
Emitido em: 09/11/2022 09:48

CPF: 045.382.664-42 Nome: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

Ass:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2022 09:47:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA**
CNPJ: **23.407.763/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 09/11/2022 09:46:23

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

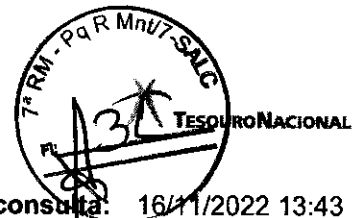
CPF/CNPJ: [REDACTED] Título: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILID Situação: Adimplente Total de Registros: 0

Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

1

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 16/11/2022 13:43

Usuário: ***.382.664-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.614.209/0001-10	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	52060-590
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 3267-1900 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	590

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/11/2022	Ordinário	64621.018898/2022-61	0,0000	2.343,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
23.407.763/0001-57	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILID	60833-291
Endereço	UF	Telefone
SANDRA GENTIL 1519	Q147 L002 SAPIRANGA / COITE	
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
186	PREGAO	2	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.217 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE TAÇA DE VIDRO TRANSPARENTE, PARA AGUA, NC 2022NC417636 DE 04 OUT 22 DO COEX. PARTE REQ NR 82/22 - APROV, DE 25 OUT22.

PREGÃO NR 13/2021

UASG: 160155

Local da Entrega

AV. 17 DE AGOSTO, 784, CASA FORTE RECIFE - PE CEP 52.060-590

Informação Complementar

16015505000132021 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/11/2022 14:11:16	Alteração



Data e hora da consulta: 16/11/2022 13:43

Usuário: ***.382.664-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.343,00

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00064 - TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE CERCA 330 ML, USO ÁGUA	2.343,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/11/2022	Inclusão	300,00000	7,8100	2.343,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
***.025.446-**
09/11/2022 16:28:58

Responsável pela Nota de Empenho
ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
***.169.494-**
10/11/2022 14:11:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/11/2022 14:11:16	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

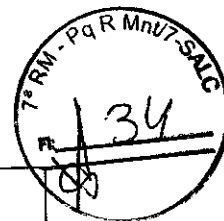
1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **64621.018629/2022-03** a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 09 de Novembro de 2022.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2022 procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº **64621.018629/2022-03**, que tem como última folha a de nº **34** para constar, eu **ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN

Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos